

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 76

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 11 de maio de 2012

## Profissional de enfermagem quer valorizar atividade

Reduzir carga horária e reajustar piso são alguns dos desafios



FOTOS: RINALDO MARQUES



### PRESENCAS -

Grande Expediente foi proposto por Odacy Amorim, representado por Luciano Siqueira (tribuna). Ao lado, a participação maciça do segmento

Por sugestão do deputado Odacy Amorim (PT), a Casa Joaquim Nabuco promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial para enaltecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais de enfermagem. O evento destacou, ainda, a 73ª edição da Semana Nacional da Enfermagem, que acontece até o próximo dia 20, em todo o País. Atualmente, quase 1,5 milhão de enfermeiros trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS).

A solenidade foi aberta pelo 1º vice-presidente da Alepe, deputado Marcan-

tônio Dourado (PTB), que comentou a relevância da atividade para a população.

Ausente da solenidade por estar envolvido com questões relacionadas à seca, em Ouricuri, no Sertão do Estado, Odacy Amorim foi representado pelo deputado Luciano Siqueira (PCdoB), que presidiu o evento.

“Sinto-me honrado em substituir Amorim. Tenho a exata compreensão da importância dessa atividade. A presença deles na enfermagem, nos ambulatórios e no ambiente hospitalar eleva a autoestima dos que

se encontram enfermos. Sem dúvida, é necessário muita dedicação para exercer esse trabalho”, disse Siqueira.

O parlamentar também defendeu a redução da jornada dos profissionais de enfermagem para 30 horas semanais. “Hoje, eles são submetidos a uma carga de trabalho exaustiva. Inúmeros desempenham funções em locais públicos e privados”, pontuou.

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-Pe), Simone Diniz agradeceu a homenagem e o reconheci-

mento da Alepe. “É necessário aprovar dois projetos que tramitam no Congresso Nacional e que tratam do aumento do piso e da redução da jornada”, lembrou. Se aprovadas, as matérias beneficiarão cerca de 1,5 milhão de enfermeiros em todo o País. Em Pernambuco, mais de 50 mil profissionais da área serão contemplados, segundo dados do Coren-PE.

Representantes da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben), assim como de outras entidades relacionadas ao segmento, também estiveram presentes.

## Modernidade

### Expoidea movimentada Paço Alfândega

Segunda edição da Expoidea, feira de tecnologia sediada no Recife e que abrange os pilares da ciência, sustentabilidade e cultura, recebeu destaque no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Na manhã de ontem, o deputado Luciano Siqueira (PCdoB) discursou sobre a iniciativa, que acontece desde a última terça-feira e segue até o dia 13, no Paço Alfândega, localizado no Bairro do Recife.

“Devido ao cenário atual, Pernambuco se tornou palco de múltiplas iniciativas. A Expoidea é centrada na inovação tecnológica como vetor para o desenvolvimento econômico e social”, observou o parlamentar.

Por meio de oficinas, palestras e debates, os participantes divulgam projetos. A primeira edição, em 2010, contou com mais de 45 mil pessoas. “Registro essa iniciativa pela dimensão”, informou Siqueira, lembrando que, entre as metas estratégicas, estão integrar pessoas às tecnologias sociais, mobilizar os meios de produção, disseminar a cultura, popularizar iniciativas científicas e tecnológicas e fortalecer a economia criativa.



RINALDO MARQUES

SIQUEIRA – Conhecimento

## PLENÁRIO

### Bebida nos estádios

A aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2012, mais conhecido como Lei Geral da Copa, no Senado, na última quarta-feira, motivou o pronunciamento do deputado Cleiton Collins (PSC). Ontem, na tribuna, ele abordou o entendimento federal de repassar para os Estados a decisão sobre permitir, ou não, o comércio de bebidas alcoólicas nos estádios que sediarão a competição mundial.

“A violência diminuiu significativamente, depois que o comércio foi vetado”, ponderou, solicitando apoio para que Pernambuco mantenha a proibição. A emenda à norma que tentava vetar esse tipo de comércio foi derrotada por 40 votos a 19. A matéria segue, agora, para a sanção da presidente da República, Dilma Rousseff (PT).



## Atos

### ATO Nº. 1039/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2012, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE**: exonerar **ANTÔNIO VIRGILIO UMBELINO DE BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroativo ao dia 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 1077/2012

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 1274/2012, de autoria dos Deputados Raimundo Pimentel e Rodrigo Novaes, aprovado pelo Plenário no dia 7 de maio de 2012.

**RESOLVE**: Criar uma Comissão Especial de Acompanhamento às medidas de Enfrentamento à Seca e das obras estruturadas do Semiárido, com duração de 90 (noventa) dias, e que será composta pelos seguintes Deputados, indicados pelos Líderes do Governo e da Oposição através dos Ofícios 49/2012 e 03/2012, respectivamente:

#### TITULARES

Augusto César  
Claudio Martins filho  
Isabel Cristina  
Raimundo Pimentel  
Rodrigo Novaes

#### SUPLENTE

Adalberto Cavalcanti  
Ângelo Ferreira  
Mavíael Cavalcanti  
Odacy Amorim  
Sílvio Costa Filho

#### PARTIDO

PTB  
PSDB  
PT  
PSB  
PTC

#### PARTIDO

PHS  
PSB  
DEM  
PT  
PTB

Sala Torres Galvão, em 10 de maio de 2012.

**MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em exercício

### ATO Nº. 1078/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.51/2012, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

MANOEL VICTOR SILVA FILHO  
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA  
ISABELA MARIA MENELAU RAPELA  
HILDA FERREIRA DA SILVA  
JORGE REYNALDO BANDEIRA DE MELO

#### CARGO

Assessor Especial  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar  
Assistente Parlamentar  
Assistente Parlamentar

#### SÍMBOLO

PL- ASC  
PL - SPC  
PL - SPC  
PL - APC  
PL - APC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

### ATO Nº. 1079/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.193/2012, do Deputado Aluisio Lessa,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO  
GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS  
LYVIO SANDINO DE MELO GOMES  
NILTON LEMOS FERREIRA JÚNIOR  
ANA LÚCIA M. DE VASCONCELOS  
CAMILA GUSMÃO DE BARROS  
CLÁUDIA DA NÓBREGA FERNANDES  
EDUARDO CAMPELO DE MORAES  
ELAINE CHAGAS DA SILVA  
EMERSON FEITOSA JÚNIOR  
GEISTER DE ALMEIDA ALENCAR  
JOSÉ ROBERTO PEREIRA LIMA FILHO  
LAERTE ROCHA DE CARVALHO  
MORGHAN HELDER SANTOS

#### CARGO

Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar

#### SÍMBOLO

PL - ASC  
PL - ASC  
PL - ASC  
PL - ASC  
PL - SPC  
PL - SPC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

### ATO Nº. 1080/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 75 e 76/2012, do Deputado Sílvio Costa Filho,

**RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE  
VALDOMIRO DE SOUZA LIMA  
WELLINTON JOSÉ LEÃO  
ESDRAS EMANUEL DE F. VASCONCELOS

#### CARGO

Assessor Especial  
Assessor Especial  
Secretário Parlamentar  
Assistente Parlamentar

#### SÍMBOLO

PL - ASC  
PL - ASC  
PL - SPC  
PL - APC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

### ATO Nº. 1081/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 084/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti,

**RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

JAILSON CLÉCIO FERREIRA LIMA  
JENECLÉCIA MARIA SILVA  
SEBASTIÃO CÉSAR CAVALCANTI

#### CARGO

Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial

#### SÍMBOLO

PL - ASC  
PL - ASC  
PL - ASC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

### ATO Nº. 1082/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.020414/2012, do Deputado Rildo Braz,

**RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

ALBÊNIA MÁXIMO DOS SANTOS  
ALBÉRICO JOAQUIM DOS SANTOS  
EDJANE MARIA SILVANO  
FLAVIANE SILVA MARTINS DE SOUZA  
GLAUBER JOAQUIM DOS SANTOS  
IRAQUITAN MENDES DA MATA  
LINDACY ALVES DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO S. VITAL DE ANDRADE  
SIMONE MARIA SOARES CAMPOS

#### CARGO

Assessor Especial  
Assessor Especial

#### SÍMBOLO

PL - ASC  
PL - ASC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

### ATO Nº. 1083/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.112848/2012, do Deputado Vinícius Labanca,

**RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

MARCELA GUEIROS LEITE RODRIGUES  
RICARDO BEZERRA DE MELLO LOPES CRUZ  
EDNA GOMES DA SILVA  
HÉRIKA DOS SANTOS CORDEIRO  
MARCOILANO FÉLIX DA SILVA  
NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

#### CARGO

Assessor Especial  
Assessor Especial  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar

#### SÍMBOLO

PL - ASC  
PL - ASC  
PL - SPC  
PL - SPC  
PL - SPC  
PL - SPC

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1084/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.273379/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDINALDO CÍCERO DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
ERALDO TAVARES PESSOA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JACKELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
RICARDO SOARES DE CARVALHO	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1085/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 018/2012, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
<b>ANTÔNIO CARLOS SOUTO</b>	Assessor Especial	PL - ASC
<b>GIANE CARVALHO CALADO DOS SANTOS</b>	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1086/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º53/2012, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: exonerar **PRISCO ARRAES FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1087/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º54/2012, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: exonerar **RUBEM DE SOUZA VALENÇA FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC atribuindo-lhe a gratificação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1088/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs.032 e 033/2012, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE**: exonerar **NITALMO LEITE DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1089/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 158/12, da Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE**: nomear **CARLOS ALBERTO DE ALENCAR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1090/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º52/2012, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: nomear **KARLA KALINE PESSOA DE LUCENA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1091/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º193/2012, do Deputado Aluísio Lessa, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
LYVIO SANDINO DE MELO GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	46%
NILTON LEMOS FERREIRA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
ANA LÚCIA M. DE VASCONCELOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
CAMILA GUSMÃO DE BARROS	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
CLÁUDIA DA NÓBREGA FERNANDES	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
EDUARDO CAMPELO DE MORAES	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
ELAINE CHAGAS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
EMERSON FEITOSA JÚNIOR	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
GEISTER DE ALMEIDA ALENCAR	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
JOSÉ ROBERTO PEREIRA LIMA FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
LAERTE ROCHA DE CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%
MORGHAN HELDER SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,95%

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1092/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º120150/2012, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE**: nomear **KARLA VELOSO DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 5% (cinco por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº 1093/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 75,76 e 77/2012, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
VALDOMIRO DE SOUZA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	54,50%
ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
RERIKA CECILIA SANTOS BARROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
MARIA ISABELLA SOARES SOBREIRA MACHADO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
LUCAS PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	23%
EDMILSON CORREA MONTEIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	40%
WELLINTON JOSÉ LEÃO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	75%
LUIZ EDUARDO PAES DE VASCONCELOS	Assistente Parlamentar/ PL-APC	83%

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1094/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º62/2012, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **RAFAELLA CARVALHO CAVALCANTI DIAS**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, nomeando para o referido cargo **CARMEM CYNTHIA DE SIQUEIRA SILVA**, nos termos da Lei n.º11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1095/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º084/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti,



NOVAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1103/2012, DE 03/04/2012) E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), FALTARAM OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, JULIO CAVALCANTI, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E IZAÍAS RÉGIS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 872/2012 A 874/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, NOS DIAS 10 A 12 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS TERMOS DO ATO Nº 1003/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2011 E DO DEPUTADO LEONARDO DIAS NO DIA 16 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS COMENTA SOBRE OS GESTORES MUNICIPAIS REPORTADOS NO ÚLTIMO DOMINGO NO PROGRAMA “FANTÁSTICO” DA REDE GLOBO QUANDO MOSTROU QUE DOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS 159 ESTÃO COM PROBLEMAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. O DEPUTADO TERESA LEITÃO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CPMI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, REALIZADA ONTEM NO AUDITÓRIO DESTA CASA, QUE INVESTIGA OS CASOS DE AGRESSÃO AO SEGMENTO FEMININO. INFORMOU QUE HOUVE TRÊS AUDIÊNCIAS COM O PREFEITO JOÃO DA COSTA, GOVERNADOR DO ESTADO, EDUARDO CAMPOS E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA QUE MAIS UMA VEZ OCUPA A TRIBUNA PARA TRATAR DO LEILÃO DA USINA CATENDE QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO. INFORMA QUE FOI CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, ATRAVÉS DO ATO Nº 999/2012, COMPOSTA PELOS DEPUTADOS ALUISIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ, RILDO BRAZ E ZÉ MAURICIO, PARA A QUAL FOI INDICADO PARA PRESIDIR, E QUE TEM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O REFERIDO LEILÃO, POIS HÁ DENÚNCIAS DE DEPRECIÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL DA USINA. REGISTRA AUDIÊNCIA QUE OCORRERÁ HOJE ÀS 16 HORAS, COM O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL E A COMISSÃO CONSTITUÍDA E QUE FEZ APELO AO SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO PRESIDENTE ESTADUAL DO PSB, AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL E AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA QUE O ADQUIRENTE ASSEGURE A PERMANÊNCIA DO PARQUE INDUSTRIAL PELO MENOS POR 20 ANOS. PARA QUE NO LEILÃO DA USINA CATENDE SEJA COLOCADA A CONDIÇÃO DE O EMPREENDIMENTO CONTINUE NO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE, NO PRAZO MÍNIMO DE 20 ANOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ZÉ MAURICIO, TONY GEL E HENRIQUE QUEIROZ. FINALIZA CITANDO O EXEMPLO DA COOPERATIVA PINDORAMA EM ALAGOAS. O DEPUTADO ANTONIO MORAES LAMENTA O QUE OCORREU DOMINGO COM AS TORCIDAS ORGANIZADAS NO ESTÁDIO DA ILHA DO RETIRO, ONDE JOVENS FORAM AGREDIDOS COVARDEMENTE, BANHEIROS FORAM DEPREDADOS, COMO FOI MOSTRADO NA IMPRENSA LOCAL. AFIRMA QUE DEFENDE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS, AFIRMANDO QUE NÃO É A BEBIDA QUE MOTIVAS AS BRIGAS, E SIM OS VÂNDALOS, TRAVESTIDOS DE TORCEDORES QUE AGRIDEM, ASSALTAM E DEPREDAM. FINALIZA SOLICITANDO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS, JUNTAMENTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROBLEMA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, DIOGO MORAES, BETINHO GOMES, ZÉ MAURICIO E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA A RESOLUÇÃO Nº 868/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 841/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 843/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3844/2012 A 3850/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1220/2012 A 1222/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO BETINHO GOMES INFORMA QUE A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS AGENDOU PARA O DIA 25 DO CORRENTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, JUIZADO DO TORCEDOR E FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3942/2012 A 3992/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1235/2012 A 1241/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 875/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÂTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEM AOS 150 ANOS INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO.

REPUBLICADA

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 2393** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 449. A Imprimir.

**PARECER Nº 2394** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 855. A Imprimir.

**PARECER Nº 2395** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 858. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 010/2012** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL formulando convite para a o Seminário Nacional sobre a Renegociação da Dívida dos Estados com a União, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2012, no plenário 20 de setembro, naquela casa legislativa. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 157** - DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL esclarecendo a Indicação nº 3846 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto. Dé-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Ofício

## Ofício nº 49/2012

Recife, 8 de maio de 2012.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Marcantônio Dourado  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Através deste, indico para compor a Comissão Especial do Semiárido os Deputados abaixo relacionados:

**TITULARES**  
Raimundo Pimentel – PSB  
Rodrigo Novaes - PTC  
Augusto César – PTB  
Isabel Cristina – PT

**SUPLENTES**  
Ângelo Ferreira – PSB  
Odacy Amorim – PT  
Sílvio Costa Filho – PTB  
Aadalberto Cavalcanti – PHS

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

**Waldemar Borges**  
Deputado

**REPUBLICADO**

## Projeto

## Projeto de Lei Ordinária N° 908/2012

**Ementa:** Institui a proibição da comercialização e distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos que sejam destinados à ingestão de líquidos e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica vedado à comercialização e a oferta gratuita de canudos flexíveis plásticos, que sejam destinados à ingestão de líquidos e não estejam individualmente embalados em material hermético oxibiodegradável, que somente será aberto no ato do consumo do produto.

Parágrafo único. A proibição citada no *caput* anterior é o método eficaz de evitar contaminação, por elementos e microrganismos prejudiciais à saúde humana, através do contato com elementos consumidos.

Art. 2º As empresas que descumprirem a presente Lei ficarão sujeitas a:

I – advertência, quando da primeira autuação;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e o grau de reincidência, com seu valor atualizado pelo IPC ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei por parte de particulares enseja a aplicação das seguintes sanções:

I – advertência, quando da primeira autuação; e

II – Interdição do estabelecimento no caso de reincidência.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua devida aplicabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Justificativa**

O uso de canudos para ingestão de líquidos, especialmente em bares, restaurantes, lanchonetes, cantinas e assemelhados, e ainda, barracas de rua e congêneres, pode trazer risco à saúde quando ocorre contaminação em decorrência de mau acondicionamento ou reaproveitamento.

As empresas que comercializam ao público em geral ou fornecem alimentos aos seus funcionários e colaboradores, que em cada mesa possuem um porta-canudos aberto, sem tampa, cujo conteúdo fica permanentemente exposto ao ar livre, já oferece a possibilidade de alguma contaminação através destes canudos. Não bastasse isso, os canudos assim expostos e oferecidos ficam sujeitos a contatos manuais, desde os garçons que os tocam quando negligentemente limpam a mesa até os próprios clientes que acabam apoiando os dedos nos canudos disponível para utilização.

Este Projeto de Lei impede que esses produtos tenham todo e qualquer contato propício a contaminação, e, por conseguinte veda definitivamente outra ação que pode ser altamente insalubre: a lavagem de canudos usados visando seu reaproveitamento.

Todas essas práticas serão erradicadas graças à aplicabilidade desta Lei, após sua aprovação pelo nosso Parlamento.

Diante do exposto, considerando-se a importância de medidas que protejam a sociedade, apresento esse Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.**

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 12ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 2319/2012

**Projeto de Resolução nº 797/2012**  
**Autora: Deputada Mary Gouveia**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ADICIONANDO DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO Nº 905/2008, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III E IV, DA CE/89. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, ESPECIALMENTE NO QUE TOCA À OBSERVÂNCIA DO ART. 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 16, 17, 20, II, “A” E 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DEVERÃO SER OBJETO DE ANÁLISE PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, EM FACE DE SUA COMPETÊNCIA REGIMENTAL (ART. 96 DO REGIMENTO INTERNO). PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 797/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que visa criar a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito desta Assembleia Legislativa, adicionando dispositivo na Resolução nº 905/2008, e dar outras providências.

O Projeto de Resolução em apreço, consoante justificativa apresentada, tem o objetivo de aumentar a participação da mulher nos debates para políticas públicas que venham garantir e assegurar direitos já conquistados, fiscalizar programas de igualdade de gênero e promover campanhas educativas junto à população.

Ademais, ainda conforme justificativa da autora, poderá operacionalizar suas atividades, independentemente ou em conjunto com todas as Comissões Permanentes e Setores da estrutura organizacional da ALEPE, principalmente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALEPE e a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados, bem como em parceria com outros Órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, além de entidades da sociedade civil organizada.

A proposição tramita sob regime ordinário.

### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 199 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserida na **competência exclusiva** desta Assembleia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III e IV da Carta

Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 14 *Compete exclusivamente a Assembleia Legislativa:*

.....

*III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*

*IV – propor projetos de lei que criem ou extingam cargos, empregos ou funções nos seus serviços e fixem os respectivos vencimentos.”*

Destaque-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, “a” e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência regimental (art. 96 do Regimento Interno).

No entanto, apesar de louvável a iniciativa parlamentar e consentânea com o interesse público, propõe-se um substitutivo, para se proceder as alterações redacionais necessárias:

**SUBSTITUTIVO Nº 01/2012  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 797/2012**

**Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução nº 797/2012.**

Art. 1º O Projeto de Resolução nº 797/2012 passa a ter a seguinte redação:

**“Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, acrescentando o “Título V-A - Da Procuradoria Especial da Mulher”, e dá outras providências.**

Art. 1º **A Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescida do Título V–A - Da Procuradoria Especial da Mulher, com a seguinte redação:**

**TÍTULO V–A**

**DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**

Art. 147-A. A Procuradoria Especial da Mulher é vinculada à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 147-B. A Procuradoria Especial da Mulher terá suporte técnico da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 147-C. A Procuradoria Especial da Mulher poderá funcionar isoladamente ou em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Assembleia, observadas suas competências legais.

§1º A Procuradoria Especial da Mulher será composta por Deputadas desta Casa, sendo designadas 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher, bem como 01 (uma) Procuradora Especial Adjunta, indicadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§2º Os mandatos da Procuradora Especial da Mulher e respectiva adjunta acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, podendo, no entanto, ser reconduzidas na mesma legislatura.

§3º A Procuradora Adjunta substituirá a Procuradora Especial da Mulher em suas ausências e impedimentos.

Art. 147-D. Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia, bem como:

*I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;*

*II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;*

*III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;*

*IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia.*

Art. 147-E. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia.

Art. 147-F. Fica autorizada a participação de Deputadas convocadas, em caráter de suplência, para integrar a Procuradoria Especial da Mulher, bem como Deputadas que integrem a Mesa Diretora e/ou Comissões desta Casa, sejam elas permanentes ou temporárias.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por fim, observa-se que o Projeto de Resolução em tela já foi analisado pelos membros da Mesa Diretora e recebeu o Parecer nº 2279/2012, o qual foi favorável à criação da mencionada Procuradoria por unanimidade de votos. Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 797/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do substitutivo acima proposto.

**Teresa Leitão  
Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 797/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 24 de abril de 2012.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

**REPUBLICADO**

## Parecer N° 2396/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 873/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos”, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM RS	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
<b>00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO</b>			
Atividade: 18.544.0258.1537 - Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0126	500.000,00
Projeto: 18.544.0258.0560 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos			<b>7.000.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0126	3.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0126	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.500.000,00</b>

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 10 de maio de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.**

## Parecer N° 2397/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 874/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário neste Estado.

Art. 1º A Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 34-A. Havendo mercadoria armazenada em depósito da SEFAZ ou de empresa nomeada como fiel depositária, por período superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido objeto de Auto de Apreensão, intimar-se-ão os responsáveis legais, mediante edital, para, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias à sua liberação. (AC)

Parágrafo único. Vencido o prazo de que trata o *caput* sem que os responsáveis legais tomem quaisquer providências junto à SEFAZ com vistas à liberação da mercadoria, fica a SEFAZ autorizada a dela dispor nos termos do § 4º do art. 38, inclusive quanto àquela que não seja de fácil deterioração. (AC)

.....

Art. 40. ....

.....

§ 5º Relativamente ao Auto de Infração lavrado em decorrência de ação fiscal que tenha o objetivo exclusivo de monitorização, acompanhamento e orientação ao contribuinte, a multa aplicada, excetuada a multa regulamentar, será reduzida aos percentuais a seguir indicados incidentes sobre o valor do ICMS, desde que o pagamento integral do débito ocorra no prazo de defesa: (NR)

.....

Art. 78. ....

.....

§ 1º Até 30 de abril de 2012, na hipótese prevista no inciso I do *caput*, o recurso ordinário somente será admitido se: (NR)

.....

§ 2º Até 30 de abril de 2012, tendo sido o recurso interposto com fundamento no inciso I do § 1º, se o desacordo entre os JATTEs da Turma Julgadora for relativo a parte da decisão, o objeto do recurso restringir-se-á à matéria em que não se tenha verificado a unanimidade. (NR)

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, relativamente ao § 5º do art. 40 da Lei nº 10.654, de 1991.

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 10 de maio de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.**

## Parecer N° 2398/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 877/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dá nova redação ao disposto no inciso V do art. 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º O inciso V do art. 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

.....

V - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para os Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessas entidades, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, mediante decreto, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas, de atividades, projetos e operações especiais, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no presente inciso, quando financiados por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias.(NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

**Everaldo Cabral  
Deputado**

<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 10 de maio de 2012.</b></p>
<p><b>Presidente: Everaldo Cabral.</b> <b>Relator<span> </span>: Everaldo Cabral.</b> <b>Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.</b></p>

## Indicações

## Indicação N° 4230/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado UM APELO ao Diretor da Claro Nordeste, Sr. Albino Rodrigues Souto Sena, no sentido de providenciar à **colocação de uma ANTENA DE TELEFONIA MÓVEL no Distrito de CAMELA**, no Município de IPOJUCA, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e aos demais Vereadores, Exmos. Srs. Paulo Nascimento, Romero Sales, Olavo Aguiar, Valtinho da Sucata, Fernando de Fausto, Paulo Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP:55.590-000- Ipojuca- PE, e ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Ageu, nº 84, distrito de Camela- Ipojuca- CEP:55.950-000, e ao Ilmo. Sr. Gerente Regional da ANATEL, João Batista Furtado Filho, à rua Joaquim Bandeira, 492, bairro Imbiribeira-Recife-PE, CEP:51.160-290.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>Segundo a informação que chegou ao nosso conhecimento moradores do Distrito de CAMELA, em cuja população se inclui um bom número de usuários dos Serviços de Telefonia Celular da CLARO, vem sendo muito prejudicados pela falta de uma antena potente, adequada. Ocorre que a prestação do serviço não vem satisfazendo em termos de qualidade e oportunidade, pois que há dificuldades não só para chamadas, como também para a sua recepção. Diante desses fatos, a população tem reclamado sem eco, o que é lamentável. Por isso, fazemos esse apelo para que a CLARO adote com urgência, uma avaliação técnica do problema - que tende a se agravar - para solucioná-lo definitiva e rapidamente para completa satisfação dos seus clientes, dos seus usuários. É o que esperamos aconteça.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 4231/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoê de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Araripina, Dra. Marlene Resende de Oliveira Nunes, no sentido de envidar esforços necessários para que seja **ATENDIDA COM A MÁXIMA BREVIDADE ATRAVÉS DE CARROS-PIPA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXU/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoê de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira, na Av. General San Martin, nº 1371, bairro do Bongü, Recife/PE, CEP 50.761-000, a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Araripina, Dra. Marlene Resende de Oliveira Nunes, na Rua Manoel F Sampaio, nº 300, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclécio Pinto Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mundes, Zona Rural, Palmares/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>O Sertão e Agreste está convivendo com mais um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no sertão nordestino. Muitas vezes, as pessoas precisam andar durante horas, sob e calor forte, para pegar água, muitas vezes suja e contaminada. Com uma alimentação precária e consumo de água de péssima qualidade, os habitantes do sertão nordestino acabam vítimas de muitas doenças. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário o imediato abastecimento da população do município de Exu, através de carros-pipa.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2012.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 4232/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER – Caruaru/PE, Engº Romero Torres Nunes, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado uma **OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” NA PE-120 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATENDE AO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER – Caruaru/PE, Engº Romero Torres Nunes, na Praça Coronel Porto, nº 174, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Catende, Dr. Otaclio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catende, na Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, Dra. Carmem Miriam de Azevedo Alves, na Rua Capitão Manoel Matolino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina, na Rua Marechal Deodoro, nº 165, Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000, ao CDL - Palmares, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executada uma Operação Tapa Buracos na Rodovia PE-120, no trecho compreendido entre os municípios de Catende à Agrestina. A situação da citada rodovia encontra-se caótica, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos na rodovia são muitos nos dois sentidos, neste período de chuva, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam na referida rodovia.</p> <p>Portanto é necessário que seja executada a Operação “Tapa Buraco” que ora solicitamos, com o intuito de diminuir os acidentes e os prejuízos para os que utilizam aquela rodovia, um principal acesso para a cidade de Caruaru/PE.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2012.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 4233/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Cel. PM Antônio Carlos Tavares Lira no sentido de que seja analisada a possibilidade de não ser desativado o posto policial da Praça 12 de Março em Olinda/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 - Recife – Pernambuco, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Cel. PM Antônio Carlos Tavares Lira, com endereço na Praça do Derby S/N, Recife/PE, CEP: 52010-900 e a vereadora Angela Helena Lundgren de Melo, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso/PE.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>A comunidade do Bairro de Bairro Novo, no Município de Olinda/PE vinha se queixando da presença de grupos de usuários de drogas ilícitas, que freqüentavam a Praça 12 de março no Bairro citado, Trazendo sérios transtornos para as famílias que moravam aos arredores do local.</p> <p>Após várias denúncias dos moradores locais, há vários órgãos públicos, uma emissora de televisão local foi comunicada do fato, e entrevistou moradores locais, levando ao ar todas as queixas e reclamações relatadas.</p> <p>Após esta interferência da empresa de comunicação, um posto móvel da polícia militar, em operação ostensiva, 24 horas ao dia, trouxe tranqüilidade e sossego para a localidade de Olinda, fato este ocorrido há aproximadamente 18 meses.</p> <p>Ocorre que há poucas semanas segundo os militares que prestam serviço no mencionado posto, a operação só se manterá até o dia 29 de maio do corrente ano, e seguirão para outra localidade que será indicada pelo comando, o que pode vir a ocasionar na retomada da utilização dos usuários de drogas na localidade, sendo um grande prejuízo para a comunidade.</p> <p>Portanto, tendo em vista a necessidade da população de Olinda/PE, faz-se urgente que seja mantido o posto policial de forma permanente na localidade citada, e é nesse intuito que peço aos nobres deputados que aproveem a presente indicação.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2012.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b></p>

## Indicação N° 4234/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, no sentido de **REINICIAR OS TRABALHOS VISANDO A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DA ACADEMIA, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, PARALIZADA DESDE 2011, ATRAVÉS DO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, na Rua Gervásio Pires, 399, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Sr. Antônio Vieira de Melo Filho, na Avenida José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.409-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaqueira, Sr. José Antônio de Melo, na Avenida José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.409-000, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>A população do município de Jaqueira aguarda ansiosa a conclusão da obra da Academia em sua cidade, através do Programa Academia das Cidades, cuja construção foi iniciada em 2011 e encontra-se paralizada até a presente data, sem previsão para sua conclusão. O Programa Academia das Cidades tem como principal objetivo oferecer qualidade de vida, visando elevar a auto estima da população, promover a adoção de hábitos saudáveis e reduzir os gastos com internação e atendimentos médicos. Para isso, o programa garante o acesso da população a espaços públicos que possibilitem a prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde e inclusão social. O incentivo à prática de exercícios físicos, alimentação saudável e lazer é o foco do programa, que é aberto para pessoas de qualquer idade e classe social. As Academias são implantadas em espaços público, que são requalificados e passam a oferecer pista de Cooper, quiosque de atendimento, banheiro, vestuário, equipamentos e área para ginástica e dança.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 4235/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos **TAVARES DE LIRA**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 20º BPM – Batalhão Coronel PM Olinto de Melo Viana, Ten. Cel. QOPM **PETRÔNIO** Luiz Chagas da Silva, no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um **POLICIAMENTO OSTENSIVO PARA O TERMINAL INTEGRADO DE CAMARAGIBE, NO BAIRRO DO TIMBI, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos **TAVARES DE LIRA**, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no Caís de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 52.020-360, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 20º BPM – Batalhão Coronel PM Olinto de Melo Viana, Ten. Cel. QOPM **PETRÔNIO** Luiz Chagas da Silva, NA Rua Dr. Pedro Correia, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-902, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Camaragibe, na Rua R. Domingos Sávio D. Martins, 258 - Centro CEP: 54.750-000, e ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, o Terminal Integrado ao Metrô foi inaugurado em 2002, como um dos mais importantes terminais da Região Metropolitana do Recife, recebendo aproximadamente 51 mil usuários diariamente, operando</p>

com 108 veículos, sendo 21 linhas, num total de 1332 viagens por dia, estão apavorados com a falta de segurança no referido terminal. Insegurança reina nas filas das linhas de ônibus, tornando-se um verdadeiro caos nas horas de pico, os passageiros são abordados e assaltados dentro do terminal em plena luz do dia, devido à falta de segurança, ficando à mercê da ação desses meliantes. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social e o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, atendam com a máxima urgência, deslocando e mantendo um Policiamento Ostensivo no Terminal Integrado de Camaragibe.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4236/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de viabilizar a implantação do TEMPO INTEGRAL na Escola Estadual Profª AZENETE RAMOS, localizada em Caetés III, no Município de Abreu e Lima deste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Elizeu Alves, na Rua Severino Monteiro de Jesus, 55 – Bloco E – apt. 203, bairro do Janga, Município de Paulista-PE - CEP:53.437-440; a Ilma. Sra. Profª Elizabete de Melo Pinho Amorim, na Rua 43 – Conjunto Habitacional s/n - Caetés III – Abreu e Lima, CEP: 53.545-120; ao Ilmo. Sr. Manoel Elizeu de Souza Júnior, na Rua da Sorte, 257 – no bairro do Desterro - Abreu e Lima- CEP:53.570-110; ao Exmo. Sr. Vereador Augusto Costa, Câmara de Vereadores da Cidade de Paulista, à Praça João XXIII, s/n - Centro, Paulista-PE- CEP:53.401-370.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escola Prof. Azenete Ramos, atende em torno de 1.000 alunos, nos cursos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; Ensino Médio do 1º ao 3º ano; e classe para ALUNO ESPECIAL.

O nosso pleito vem ao encontro do desejo da comunidade, porquanto a implantação do TEMPO INTEGRAL, vem permitir, sobretudo, um melhor rendimento Escolar, ao mesmo tempo em que oferece às famílias mais tranquilidade por oferecer a permanência do aluno no ambiente da Escola nos dois turnos. Para os pais trabalhadores, sobretudo, é reconhecidamente uma grande conquista, a grande chance que já há algum tempo esperam aconteça, pois que passam a desempenhar as suas atribuições no trabalho, sem maiores preocupações.

A decisão, sem dúvida, depende de estudo, de pesquisa por parte da Secretária de Educação. A esse respeito pedimos brevidade no levantamento de modo que, se favorável, a referida Escola passe a dispor de TEMPO INTEGRAL, a partir do ano letivo de 2013.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2012.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 1304/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VOTO DE APLAUSO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, pelo seu dinamismo e pela sua visão empreendedora, em instalar em Caruaru, Agreste de Pernambuco, a **SHACMAN**, uma das fábricas da Estatal Shaanxi Automobile Groupe (SAG).

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço à Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-040 ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, com endereço a Praça do Arsenal da Marinha, s/nº, bairro do Recife Antigo, Recife-PE. CEP: 50.030-360 e ao ilustíssimo Senhor Presidente da AD Dipер, Dr. Márcio Stefanni, com endereço a Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 347 - Graças - Recife-PE. CEP: 52.020-220.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Mais uma vez, me dirijo à tribuna desta Casa, para enaltecer o nome do nosso Governador Eduardo Campos, que não mede esforços para trazer mais desenvolvimento para o nosso Estado. De parabéns está o nosso Governador e toda sua equipe, por mais esta iniciativa, assim como todos nós pernambucanos.

A ida da **SHACMAN** para Caruaru para produzir caminhões consolida o polo automotivo do nosso Estado. Será a primeira fábrica do complexo industrial automotivo na fabricação de caminhões e ônibus, com instalação no município de Caruaru, região agreste do Estado, às margens da BR-104.

A fábrica chinesa **SHACMAN** irá produzir caminhões em Pernambuco, com investimentos de cerca de R\$ 1 bilhão. O acordo foi fechado no dia 09 de maio do corrente ano, durante visita do Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos e sua comitiva, composta pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio e sua chefia de gabinete, Dr. Renato Thiébaud e o Presidente da AD Dipер, Dr. Márcio Stefanni, a uma das fábricas da estatal Shaanxi Automobile Groupe (SAG). A expectativa é que sejam gerados mais de mil empregos diretos na operação da fábrica.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, que faz parte da comitiva que acompanha o governador na visita à China, diz que a **SHACMAN** pretende alcançar mais de 65% de nacionalização, se inserindo na política automotiva brasileira, com a produção de motores, transmissão e eixos para caminhão e ônibus em Pernambuco.

As negociações da **SHACMAN** com o Governo de Pernambuco foram iniciadas em outubro do ano passado, através da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Dipер). Além do estado, a montadora avaliou opções em outros estados do Brasil como, por exemplo: São Paulo e Ceará.

Diante do exposto, só nos resta agradecer ao nosso governador Eduardo Campos, que vem desenvolvendo um trabalho magnífico em prol do engrandecimento industrial do nosso Estado, com ações de vital importância, gerando emprego e renda para o nosso povo.

Em nome de todos os pernambucanos, venho mais uma vez à tribuna da Casa de Joaquim Nabuco, externar toda minha alegria e contentamento ao Governador Eduardo Campos pelo seu empenho e espírito empreendedor.

E por representar iniciativa das mais relevantes, e de elevado alcance social é que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação do referido pleito.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.**

<b>Aglailson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1305/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** em homenagem aos 12 DE MAIO “DIA MUNDIAL DO ENFERMEIRO”, pela dedicação, compromisso e atenção aos pacientes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife - PE. CEP. 50010-928.

- Ao Exmo Secretário Estadual de Saúde Sr. Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820. Durante séculos, a Enfermagem vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem estar do ser humano. Só no Brasil, são mais de 100 mil enfermeiros, além de técnicos e auxiliares de enfermagem, que somam cerca de 900 mil profissionais em todo país. Essas variações de cargos fazem com que mais profissionais se juntem ao setor e a novas possibilidades de trabalho nesta área. Desde os tempos do Velho Testamento, a profissão de enfermeiro já era reconhecida por aqueles que cuidavam e protegiam pessoas doentes, em especial idosos e deficientes, pois nessa época, tais atitudes garantiam ao homem a manutenção da sua sobrevivência. Nessa época e durante muitos séculos, a enfermagem estava associada apenas ao trabalho

feminino, caracterizado pela prática de cuidar de grupos nômades primitivos, hoje conta também com profissionais do sexo masculino. Mesmo com essa crise da profissão, a evolução do trabalho associado ao reconhecimento da prática, em meados do século XVI, a Enfermagem já começa a ser vista como uma atividade profissional institucionalizada e, no século XIX, vista como Enfermagem moderna na Inglaterra. Reconhecer o papel significativo do enfermeiro, educar para saúde, ter habilidades em prever doenças e o cuidado individual e único do paciente.

A palavra Enfermeira/o se compõe de duas palavras do latim: "nutrix", que significa Mãe, e do verbo "nutrire", que tem como significados criar e nutrir. Essas duas palavras, adaptadas ao inglês do século XIX, acabaram se transformando na palavra NURSE que, traduzida para o português, significa Enfermeira.

Nos últimos três séculos, alguns nomes da Enfermagem mundial tornaram-se referência da história da profissão e dos ensinamentos que sua prática propaga através dos tempos.

Imortalizadas, algumas delas como Florence e Ana Néri, ainda servem como fonte de inspiração para novos profissionais, para estudiosos, romancistas e interessados na profissão de Enfermeiro.

Parabéns a todos os profissionais da enfermagem.

Diante o exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.**

<b>Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Atas de Comissões

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.</b>
---

Às onze horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Pedro Serafim Neto, membro titulares e os Deputados Ossésio Silva e Zé Maurício, membros suplentes. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos

Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 857/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 858/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relator Deputado Pedro Serafim Neto, Projeto de Lei Ordinária nº 859/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 861/2012, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 864/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 865/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 866/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 867/2012, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 871/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 872/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 873/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 874/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 828/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 835/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 837/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 818/2012, de autoria do Deputado Odacely Lessa, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 818/2012, de autoria do Deputado Odacely Lessa, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 831/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Aluísio Lessa passou a presidência para o Deputado Pedro Serafim Neto, que pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 490/2011 e 636/2011, de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Vinícius Labanca, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Pedro Serafim Neto pôs em discussão o Projeto constante na extra-pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 859/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Pedro Serafim Neto devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia dois de maio ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 18 de abril de 2011
<i><b>Deputado Aluísio Lessa</b></i>
<i>Presidente</i>

**MEMBROS TITULARES:**

**Deputado Pedro Serafim Neto**

**MEMBROS SUPLENTES:**

**Deputado Ossesio Silva**

**Deputado Zé Maurício**

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.</b>
---

Às onze horas do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti e Pedro Serafim Neto, membros titulares e os Deputado Ossésio Silva, membro suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 875/2012, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 876/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 878/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 879/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 880/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 881/2012, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 882/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 883/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 884/2012, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 886/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 887/2012, de autoria do Deputado Diogo Moraes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 888/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 889/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Ossésio Silva; Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 848/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 855/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 845/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Aluísio Lessa passou a presidência para o Deputado Mavíael Cavalcanti, que pôs em discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 745/2012, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 854/2012, de

autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Mavíael Cavalcanti devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para próxima quarta-feira, dia dois de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<p>Sala da Comissão de Administração Pública</p>
<p>Recife, 25 de abril de 2012.</p>
<p><b>Deputado Aluísio Lessa</b> Presidente</p>
<p><b>MEMBROS TITULARES:</b> <b>Deputado Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b></p>
<p><b>MEMBROS SUPLENTES:</b> <b>Deputado Ossesio Silva</b></p>
<p><b>ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS.</b></p>
<p><b>TEMA: PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA DO SANEAMENTO EM PERNAMBUCO.</b></p>

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS.**

**TEMA: PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA DO SANEAMENTO EM PERNAMBUCO.**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 13.03.2012, reuniram-se os integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa para em Audiência Pública Conjunta, discutir sobre Abastecimento D’ Água, Esgotamento Sanitário e a PPP do Saneamento. O Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado José Humberto Cavalcanti convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: Deputado Luciano Siqueira, Vice-Presidente e Deputado Daniel Coelho, membro titular, ambos da Comissão de Meio Ambiente; Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Maurício Rands, Secretário Estadual de Governo; José Almir Cirilo, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos; Sérgio Xavier, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e José Gomes Barbosa, Presidente do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco. Presentes ainda os Deputados: Aluísio Lessa, Presidente da Comissão de Administração Pública, Odacy Amorim e José Maurício, ambos membros suplentes da Comissão de Meio Ambiente, Adalto Santos, Waldemar Borges, Líder do Governo. Foi registrada a presença: Ex-Deputado Clodoaldo Torres; Sr. Neronilton Farias, neste ato representando o Presidente da APAC; Sr. José Luciano Correia de Oliveira, neste ato representando o Presidente da CPRH; Sr. Haroldo Bezerra, Presidente da URB/Igarassu; Professor Valberico Cardoso, Diretor Geral do IFPE Campus Recife; Professor Bento, Coordenador do Curso de Gestão Ambiental (IFPE Campus Recife); Professor Marcos Antônio Viegas, Diretor Administrativo (IFPE Campus Recife); Sr. André Monteiro, Vice-Presidente da Federação Regional dos Urbanitários; Dr. José Almir Cirilo, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos; Sr. Fernando Lobo, Diretor Regional da Compesa no Sertão; Sr. Rômulo Aurélio, Diretor Metropolitano da Compesa; Sr. Heraldo Selva, Diretor Regional da Compesa no Agreste; Sr. Carlos Eduardo de Brito Maia, Diretor de Gestão da Compesa; Sr. Ricardo Barreto, Superintendente de Planejamento da Compesa; Sr. Hélvio Polito, Secretário Executivo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Sr. José Marcos de Lima, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife, neste ato representando o Prefeito João da Costa; Sr. Décio Padilha, Diretor Comercial e de Atendimento da Compesa; Sr. Helmilton Bezerra, Vereador do PC do B de Igarassu; Sra. Evelynne Labanca, Secretária Especial de Gestão e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Sra. Adriana Porto, Assessora Executiva da Secretaria Especial de Gestão e Planejamento. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que a presente Audiência Pública foi solicitada pelo Deputado Daniel Coelho no âmbito da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e pelo Deputado Luciano Siqueira na Comissão de Meio Ambiente, ambos visando discutir, com autoridades e representantes da sociedade organizada, a Parceira Pública Privada do saneamento em Pernambuco, proposta do Governo do Estado para atender a demanda por saneamento básico da região metropolitana e do município de Goiana. Lembrou que no município de Santa Cruz do Capibaribe, o esgoto corre a céu aberto e deságua no rio, contaminando-o. Disse que o Governo do Estado tem investido em saneamento, mas que ainda havia muito por se fazer. Em seguida passou a palavra para o Deputado Luciano Siqueira, que cumprimentou o Deputado José Humberto em nome da Mesa, disse que solicitou a Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente, por conta de seu compromisso com a sociedade. Explicou que a Parceira Pública Privada (PPP) não significa privatização e sim investimentos, que segundo ele, é o que o atual Governo tem feito ao longo dos dois mandatos, principalmente em saneamento básico. Perguntou: Por que se fazer uma PPP? A Empresa Pública não seria capaz de conduzir a pasta bem como atrair mais investimentos para sociedade? O que acontecerá com a população local? Esta será deslocada após a chegada do Ente Privado? A tarifa social será mantida? A remuneração do Este Privado será de acordo com o faturamento? Haverá demissões dos servidores? Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Deputado Daniel Coelho, que cumprimentou a todos os presentes e falou dos problemas da falta de água e de esgotamento sanitário para os pernambucanos. Preocupou-se com a nomenclatura dada para a solução desse problema, pois estão chamando de privatizações, lembrando, em seguida, que no passado não muito distante, a temática foi desvirtuada por questões político-partidárias. Afirmou que a população não foi ouvida para debater sobre a PPP e isso era preocupante, assim como a situação dos servidores. Para ele, as ações deveriam começar nas regiões de periferia e de difícil acesso, para só após ir para os bairros nobres. Argumentou que com a PPP as tarifas deveriam ser mantidas, bem como a Compesa não podia ficar deficitária, pois o risco da atividade não deverá ficar a cargo do Estado e que a empresa concessionária fique também com o passivo da Compesa e não apenas com a parte boa (ativo). Em seguida o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. Maurício Rands, que cumprimentou a todos os presentes e afirmou que participou de debate sobre esgotamento sanitário através de PPP, além de participar da votação da lei 11.079/2004, a qual ensejou a lei estadual 12.065/2004. Afirmou que Pernambuco avançará em saneamento com a PPP. Lembrou que a primeira experiência no Estado foi o Complexo do Paiva, além da PPP da Arena da Copa e que futuramente será realizada outra PPP na rodovia PE 001, a qual ligará a Praia do Janga à Ilha de Itamaracá. Disse ainda que Pernambuco investirá 3 bilhões de reais em 2012 e o que o esgotamento sanitário, através da PPP irá de encontro aos anseios da população, principalmente aos mais necessitados. Em seguida o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. José Almir Cirilo, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a oportunidade em poder discutir sobre o tema com a sociedade. Explicou sobre os investimentos que o Governo do Estado está realizando, bem como que a máquina pública é lenta, mas que mesmo assim o Estado estava avançando. Disse que a Compesa estava pronta para debater e esclarecer às autoridades e a sociedade sobre a PPP, além de que essa novidade será de suma importância para o Estado. Em seguida o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. Roberto Cavalcanti, que cumprimentou a todos, disse que naquela ocasião dois temas estavam sendo defendidos: a questão do cidadão e a questão da Compesa. Falou que não podia deixar que a PPP dominasse o capital público, mas que também o Estado não ficasse sem investimentos. Informou que apenas o Estado de São Paulo e Distrito Federal atingiram 70% do esgotamento sanitário, fato que se justifica por serem os maiores arrecadadores de impostos do País. A deficiência em saneamento é nacional. Defendeu a competência da Compesa, pois a mesma atua em estrito respeito à legislação e normas vigentes. Disse que os recursos ao longo dos 40 anos da Compesa eram destinados ao abastecimento e assim o esgotamento sanitário foi ficando esquecido. Falou das doenças que o cidadão adquire ao consumir água sem o devido tratamento, bem como aquelas em razão da ausência de esgotamento sanitário. Falou que mais de 1.000 crianças estão morrendo a cada ano, por falta de esgotamento sanitário em razão de doenças adquiridas, sendo estas mortes bastante superiores ao comparar com o quantitativo de mortes por assassinatos. Disse ainda que a Compesa tem trabalhado com o que é possível e com o que a Empresa tem e mesmo com todas as dificuldades, ao longo de 50 anos Pernambuco avançou 30% em saneamento básico. Informou que 12 Municípios não haviam aderido à PPP através de concessão com a Compesa e que esta buscará esforços para integrá-los; Que o Estado recomprou 30% das ações da Empresa; Que toda contratação da Compesa é feita nos termos da lei de licitações, o que tem contribuído para a morosidade no andamento dos projetos. Explicou que PPP não é privatização, pois nesta, todo o ativo é transferido para a empresa adquirente, o que difere da PPP, onde a propriedade continua com o Estado, e que após 30 anos da PPP todo o investimento será do Estado de Pernambuco. Finalizou dizendo que a PPP não era patrocinada, que atua com investimentos e que a tarifa social será mantida. Em seguida o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. José Gomes Barbosa, que cumprimentou a todos os presentes, discordou da PPP, pois para ele se tratava de privatização, vez que o ativo da Compesa será entregue para a PPP e o passivo continuará com a Compesa. Disse que não era verdade que a PPP investirá tudo em 12 anos e se fosse para o Estado investir seria em 50 ou 60 anos. Informou que o art. 10 da lei 11.079/2004 não foi atendido para a instalação da PPP da Compesa. Fez uma apresentação onde exibiu um demonstrativo do impacto da PPP na Compesa. Em seguida o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. André Monteiro, que cumprimentou a todos, disse que havia um equívoco na interpretação para a aplicação da PPP; Que seria quase impossível construir 50 anos em 02 anos e quem pagará a conta será o consumidor. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Caio Barrocas, disse que promessas foram feitas aos funcionários da Celpe na época da privatização e quando o Governador Jarbas Vasconcelos saiu do Poder tudo mudou. Alertou os funcionários da Compesa para que fiquem atentos e colocou o Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco à disposição dos mesmos. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para a Sra. Márcia Fabiola Silva, moradora do Iburá, que cumprimentou a todos, disse ser moradora de uma localidade de difícil acesso e que para ela se a Compesa foi capaz de resolver o problema do esgotamento sanitário no Iburá, não se fazia necessário a PPP. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Jorge Roma, que disse ser possível viver sem telefone, mas sem água e saneamento não. Perguntou ao Dr. Maurício Rands se não seria melhor mudar a lei? Criticou a PPP do Complexo do Paiva, vez que lá não tinha nenhuma casa popular. Falou que a Compesa não investia nos seus funcionários e estes se qualificavam por conta própria. Em seguida, o Deputado

José Humberto passou a palavra para o Sr. Demóstenes Fernandes, que discordou da fala do Sr. Jorge Roma, afirmando que a Compesa tem investido na qualificação daqueles funcionários que requeiram o benefício. Pediu para que a temática da PPP do Saneamento fosse bem analisada e discutida com a sociedade. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Professor Ericson Clifford, afirmou que o IFPE, há mais de 100 anos, vem funcionando com vários cursos, inclusive na área de saneamento. Falou que o Governo e a sociedade podiam acreditar nos alunos do IFPE, pois os mesmo são estudiosos, competentes e são o futuro do Estado. Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Sergio José Araújo, falou da importância desse debate, questionou o montante investido pela Compesa, perguntando quanto foi investido nos funcionários da Compesa? Afirmou que seria melhor privatizar a Compesa do que implantar a PPP. Denunciou que os funcionários da Empresa estão trabalhando com alto risco e que a direção da mesma retirou alguns vigilantes que faziam a segurança dos trabalhadores nos postos de serviço, sob a alegação de contenção de despesas. Finalizou criticando o piso salarial da Compesa que é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Mauro Lima, que cumprimentou a todos, disse que o Fórum de Reforma Urbana a cada quatro anos produz uma plataforma de governo e entrega ao atual Governador, no entanto, o Dr. Eduardo Campos nunca os recebeu. Denunciou que a Compesa desativou a estação de tratamento de esgotamento sanitário de Abreu e Lima. Exigiu o cumprimento da lei 11.107/2005 (lei de concessões). Pediu ao Deputado Luciano Siqueira que realizasse esse mesmo debate em cada Município da Região Metropolitana do Recife. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Valter Denis, que cumprimentou a todos, denunciou a qualidade do material utilizado para o tratamento do saneamento básico. Disse que a falta de investimentos se dava também pela indústria farmacêutica que lucrava com a produção e venda de medicamentos caros e que o reflexo da precariedade no saneamento era a superlotação nos hospitais, e que há 35 não se via esse quadro no Estado. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Jaime José, que considera a Compesa já privatizada, pois está tudo sucateado e sem investimentos. Sugeriu que fosse feito um Plebiscito, já que está gerando muita polêmica a implantação da PPP do Saneamento. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Geraldo Guerra, que pediu as autoridades presentes a demissão da diretoria da Compesa, pois trabalhou 31 anos, como funcionário da Compesa e nunca viu os funcionários serem maltratados, perseguidos ou trabalhando em condições desumanas, como ocorre atualmente. Denunciou que quando morre um funcionário a Chefe dos Recursos Humanos juntamente com a Chefe do Setor de Transportes acham graça da situação. Concluiu que PPP significa “Promiscuidade Pública Privada”. Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. George Cordeiro, que disse considerar Pernambuco na contramão da história ao implantar a PPP do Saneamento. Discordou com a implantação da PPP, pois quando a mesma entrar em vigor terá direito a 50% do faturamento, sem fazer qualquer esforço. Falou que estava defendendo não apenas os compesianos, mas também a sociedade pernambucana. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. Jair Pedro, que criticou o novo modelo a ser adotado na Compesa com a chegada da PPP. Disse que o atual Governo foi eleito prometendo não fazer privatizações, no entanto tem feito, principalmente agora com a PPP. Lembrou que milhares de pernambucanos tiveram seu nome negatvado no SPC por inadimplência com a Compesa, além das várias ordens de corte de fornecimento de água. Finalizou convidando a todos os presentes para irem às ruas denunciar e impedir a PPP do Saneamento. Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para a Sra. Emília Matos, que questionou a fala do Presidente da Compesa. A PPP será regulada pela Arpe, assim perguntou qual será o papel da Agência Nacional das Águas? Disse que a universalização da água para o ano de 2012 não será cumprida; Que os únicos dois coletores de tratamento da Capital, nos bairros de Peixinhos e Cordeiro não estavam funcionando em sua totalidade; E que todo investimento para a Compesa até agora foi público, questionando em seguida, por que agora a Compesa iria depender de investimentos privados? Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Deputado Daniel Coelho, concluiu que a Audiência Pública foi proveitosa, uma vez que foram ouvidos vários segmentos da sociedade. Disse que após a explanação do Sindicato passou a entender que o interior irá financiar a capital, o que será muito difícil acontecer. Conclui que terá aumento da tarifa dos consumidores da capital e que esta seria a parte da remuneração da PPP. Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. Roberto Tavares, que comentou sobre a sociedade pernambucana gastar com o serviço de telefonia, entretanto, achar a tarifa da Compesa muito cara. Afirmou que os números apresentados pelo Sindicato não constam os investimentos, custos e arrecadação. Que a atual Gestão da Compesa, juntamente com o Governo do Estado tem feito investimentos; E que todo investimento requer prazos, e para este tipo de investimento, os prazos são longos. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. José Almir Cirilo, que parabenizou a todos, ressaltou que a maioria das falas foi contra as privatizações. Rebateu as críticas contra a PPP, justificando que esta atuará com investimentos próprios, vez que a PPP entrará com o capital e o Estado que ficará com os investimentos. Informou que serão investidos 16 milhões de reais para dragar o Rio Beberibe e já se sabe que será encontrado bastante esgoto. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. Sérgio Xavier, que cumprimentou a todos, falou da importância do debate com a sociedade. Lembrou da questão da sustentabilidade, que é de suma importância para todo desenvolvimento e para o futuro do planeta. Disse que saneamento deve ser tratado sem paradigmas, sem preconceitos e sem política partidária. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Dr. Maurício Rands, que agradeceu a oportunidade de participar desse debate. Afirmou que repele as críticas deselegantes proferidas aos integrantes do governo e a pessoa do Governador. Que todos sairiam da Audiência Pública enriquecidos de conhecimento , e que levará o estudo do Sindicato para análise do Governo. Explicou que a PPP do Saneamento trará benefícios para a população, pois haverá investimentos e após 35 anos a mesma voltará para o Estado totalmente reestruturada. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Sr. José Barbosa, que lembrou a todos da posição contrária do sindicato em relação à privatização da Celpe. Explicou que os números apresentados pelo Sindicato são os verdadeiros números do balanço da Compesa, ratificando que o déficit será de 85 milhões de reais; Que é a favor do plebiscito e do debate nas Câmaras dos Vereadores. Finalizou dizendo que o debate foi construtivo. Em seguida, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Deputado Waldemar Borges, informou que antes das proposituras da Audiência Pública pelos Deputados Luciano Siqueira e Daniel Coelho, foi procurado pelo Presidente da Compesa, Sr. Roberto Tavares, para realização desse debate, a fim de esclarecer o funcionamento da PPP do Saneamento. Prosseguindo, o Deputado José Humberto passou a palavra para o Deputado Luciano Siqueira, que fez um balanço positivo entre a fala do Presidente da Compesa, que foi afirmativo e da fala do sindicato que foi argumentativo e causaram dúvidas entre os presentes. Concluiu afirmando que se faz necessário aprofundar a temática. A Compesa deve esclarecer, mais publicamente e de forma mais precisa, para que a sociedade compreenda melhor a PPP. Sugeriu que além da Arpe houvesse um verificador independente para a PPP. Disse que pelo exposto poderia concluir que a não realização da PPP, inviabilizaria tamanho investimento pelo Estado. Em seguida, o Deputado José Humberto finalizou falando de Saturnino de Brito, que em sua opinião, é o patrono do saneamento básico. Agradeceu a presença de todos e todas, falou da importância desta Audiência, esperando que a ALEPE tenha contribuído para o avanço desta temática, enquanto de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Audiência Pública, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<p><b>Recife, 13 de março de 2012.</b></p>	
<p><b><i>Deputado Betinho Gomes</i></b> <b><i>Pres. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos</i></b></p>	<p><b><i>Deputado José Humberto Cavalcanti</i></b> <b><i>Pres. Comissão de Meio Ambiente.</i></b></p>
<p><b>Deputado Luciano Siqueira</b> <b>Membro Titular</b></p>	<p><b>Deputado Daniel Coelho</b> <b>Membro Titular</b></p>
<p><b>Errata</b></p>	

## ERRATA

**Na Ordem do Dia da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 10 de maio de 2012, às 10:00 horas.**

**Onde se lê:**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2394/2012**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2012, de autoria do Poder Judiciário que altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2012**

**Leia-se:**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2394/2012**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 855/2012, de autoria do Poder Judiciário que altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2012**

## Portarias

### PORTARIA Nº 530/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2012, do Deputado Gustavo Negromonte,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO FERNANDO MONTEIRO TEIXEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	100%
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	20%
ÂNGELA MARIA DE MOURA F. MENEZES	Assessor Especial/PL-ASC	90%	30%
ANTÔNIO FRANCISCO DE M. G. FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	90%	20%
FLÁVIO AUGUSTO CALDAS VITÓRIA SENA	Assessor Especial/PL-ASC	116,50%	23,50%
HÉLIDA GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	100%	30%
LARISSA ESMERALDO TELES FRAGOSO	Assessor Especial/PL-ASC	66,80%	25%
TACIANA COUTINHO BRAVO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15%
ANTÔNIO FERNANDO SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	44,60%
DANILO DA LUZ	Assistente Parlamentar/PL- APC	39%	102%
MARILDA RAMALHO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	56%	5%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 531/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2012, do Deputado Gustavo Negromonte,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
AMARO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
EMANUEL SÍLVIO CARLOS BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC
EMANUEL REI MARTINS DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
FLAUCIO MARCOLINO GUIMARÃES	Assessor Especial/ PL-ASC
IGOR LUIS LINS TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
JAIRO SOARES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOÃO PAULO RIBEIRO TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSILENE MARIA SOARES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
LÚCIA MARIA FELICIANO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
ROSSINI LIRA DE CARVALHO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC
SILAS JADER DE ARAÚJO FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC
SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
ELVIS DOS SANTOS CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
MARIA DO CARMO C. SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 532/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **GRAYCE ISABELLE OLIVEIRA BORGES**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 533/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA HELOÍSA MARIZ ALVES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	61,50%	29,99%
ANDERSON FLÁVIO DE SOUSA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
CREUSA YOLANDA NAKAMURA YOTSUYA	Assessor Especial/PL-ASC	90%	29,58%
DANIEL WILLIAM CAMPOS COELHO	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
DANILO WILLIAM CAMPOS COELHO	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
DARCIANA MARIA DE SOUSA COELHO	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
EDSON FERNANDO MARIZ ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	70%	16%
GILSON LEITE TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	70%	16%
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	103,30%	44,26%
JOSIVAN SILVA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
MARIA BARBOSA MIRANDA DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	70%	15,93%
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%

MARIA JUCELANIA VIANA DE MORAIS	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
MARIA TAMYRES SANTOS MARIANO FIGUEIROA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	60%	9,10%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 534/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0054/2012, do Deputado Henrique Queiroz,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANDERSON DAYVISON BARROS DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
BRUNO FÉLIX DE OLIVEIRA CUNHA	Assessor Especial/ PL-ASC
CLAÚDIA LINS DE MIRANDA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
DIOGO BORGES DAMÁSIO QUEIROZ	Assessor Especial/ PL-ASC
FERNANDA LUCIA REGUEIRA MOREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
LEVI XAVIER DE MELO ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC
LINALDO FRANCISCO DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC
LUANA TORRES LINS MARQUES	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA DE LOURDES SOARES R. DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC
WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
WLANIA KARINA DE O SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 535/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº0054 /2012, do Deputado Henrique Queiroz,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALESSANDRA PATRÍCIA RIGUEIRA ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	65%
ARYEWERTON ALVES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	70%
RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
VALÉRIA REGINA RUEDA MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	96%
VENICE DE CRISTO LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	120%	70%
VILMA FRANCO DE LIRA LEITE	Assessor Especial/PL-ASC	120%	70%
WALÉRIA CRISTINA SOARES REGUEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50,62%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 536/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2012, do Deputado Luciano Siqueira,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ÁLVARO ANTUNES CORREIA**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 537/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2012, do Deputado Luciano Siqueira,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JUDAS TADEU L. GABRIEL	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	76,75%
ALESSANDRO COSTA FREIRE	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
AUGUSTO DOS S. SEMENTE	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
CELSO LUIZ FEITOSA SIEBRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
GUIDO BIANCHI	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
INAMARA SANTOS MELO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
JANAINA DE OLIVEIRA GRANJA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%

<b>LÚCIO FERNANDO M. PEREIRA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	116%	47,06%
<b>MAIRA ALESSANDRA R. SOUZA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	114%	45,40%
<b>MARCIA DA NÓBREGA BRANCO</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
<b>MOACIR PAULINO SILVEIRA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
<b>PAULA COSTA REGO FALBO</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	49,34%
<b>THIARA LUSTOSA MILHOMEM</b>	Assessor Especial/PL-ASC	92%	30,32%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

EDILENE TAVARES DE OLIVEIRA  
JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA  
KATIANE PRISCILA DE OLIVEIRA  
MARIA DO CARMO DA SILVA  
MARIA HELENA FIGUEIREDO  
EDSON FERREIRA DA SILVA  
GILCÉLIO DIAS DA COSTA  
JOSÉ PAULO DA SILVA

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

Assessor Especial / PL-ASC  
Secretário Parlamentar / PL-SPC  
Secretário Parlamentar / PL-SPC  
Secretário Parlamentar / PL-SPC

## PORTARIA N.º 538/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 156/2012, da Deputada Mary Gouveia,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>ADRIANA ROBERTA DA SILVA LIMA</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>BRUNA GRAZIELE DA C. GRANGEIRO</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>LAIANY PEIXOTO SANTOS</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>PAOLA ESTEVES ARAÚJO</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>PEDRO HENRIQUE ESTEVES ARAÚJO</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>RANIELE TORRES BELCHIOR</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO</b>	Secretário Parlamentar / PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 542/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 192/2012, do Deputado Aluísio Lessa,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>GUSTAVO CESAR FILHO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>IGOR BELCHIOR DA SILVA NUNES</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>JOSÉ RENATO LOBO DE MORAES</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>MÁRCIO ANDRÉ CAETANO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>RODRIGO COUTINHO C. DE OLIVEIRA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>SILVIO TOMAZ DE AQUINO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 539/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 156/2012, da Deputada Mary Gouveia,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>FERNANDA IARA DE C. PARENTE</b>	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	86,44%
<b>CARLOS FERREIRA DE SOUZA</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>CIBELE SANTOS DA SILVA</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>CICERA MARIA DA SILVA</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>DILMA CARVALHO DA SILVA</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>GILMAR PAIXÃO</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>JOSÉ DEBSON CARVALHO DA SILVA</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>KELLY CRISTINA RAMOS CABRAL</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>VILMA CRISTINA DA SILVA</b>	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	51%
<b>JÉSSICA MILENA RODRIGUES</b>	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	52,4%	120%
<b>LUIS RODRIGUES DOS SANTOS</b>	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	52,4%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 543/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 192/2012, do Deputado Aluísio Lessa,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 30% (trinta por cento) para 8,3 % (oito vírgula três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **PAULA SOARES BITTENCOURT**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 544/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º149/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento) para 60,79 % (sessenta vírgula setenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAS**, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 540/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 116840/2012, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>ALEXANDRO DO REGO BARROS</b>	Chefe de Gabinete/PL-CGC	75,50%	3%
<b>ISLY VIANA DE MELO XIMENES</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	85%	16%
<b>MARIA NILVANIA PAES DOS SANTOS</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	66,4%
<b>REBECA PATRÍCIA LOPES DE BRITO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	27,5%
<b>SUNAMITA SILVA DO AMARAL E MELO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	116%	120%
<b>ELIAKIM ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	48%	24%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 541/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 116647/2012, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>AGEU GOMES DA SILVA</b>	Assessor Especial / PL-ASC
<b>AIME SILVA CARVALHO</b>	Assessor Especial / PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 546/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º145/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento) para 60,35% (sessenta vírgula trinta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 10 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**

